



MUNICÍPIO DE ICONHA
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICONHA - NOVA
ESPIRITO SANTO
27.744.234/0001-08
DECRETO Nº 0004590/2025
Data 01/07/2025

O Prefeito Municipal de Iconha, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001482/2024 . Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância 69.596,00 (sessenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	000110001.1712200272.079 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250100000000	25.808,00
0000045	000110001.1751200272.081 33903900000	SBU - OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250100000000	33.288,00
0000012	000110001.1712200272.079 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150100000000	5.000,00
0000017	000110001.1712200272.079 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150100000000	100,00
0000018	000110001.1712200272.079 33904000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150100000000	5.400,00
TOTAL:				69.596,00

Superávit Financeiro: R\$ 59.096,00 (cinquenta e nove mil noventa e seis reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	000110001.1712200272.079 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO	150100000000	10.500,00
TOTAL:				10.500,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

ICONHA, ES, 01 julho de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Prefeito Municipal